



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 108/2019

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento
Do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 837/2019 de 03/07/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, um crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|-----------|--|-------------------|-----------------------|
| 17.00 | Departamento Municipal de Ação Social | | |
| 17.01 | Divisão de Administração Social | | |
| | <i>08.243.0023.2.066-Manutenção da Divisão de Administração da Ação Social</i> | | |
| 4.4.90.52 | Equipamento e Material Permanente | Fonte 1934 | R\$ 240.000,00 |
| | | | ----- |
| | | SUB-TOTAL: | R\$ 240.000,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos provenientes da **Deliberação nº 114/2018 – CEAS/PR** (Conselho Estadual de Assistência Social) na Modalidade de Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD III, para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a pessoas com deficiência. No valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). Para aquisição de um veículo (van) Adaptada.

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017 - PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 04 de Julho de 2019.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 108 SUPLEMENTAR VAN ADAPTADA

DECRETO nº 108/2019

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 837/2019 de 03/07/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, um crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

17.00 Departamento Municipal de Ação Social
17.01 Divisão de Administração Social
08.243.0023.2.066-Manutenção da Divisão de Administração da Ação Social
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente Fonte 1934 R\$ 240.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 240.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos provenientes da **Deliberação nº 114/2018 – CEAS/PR** (Conselho Estadual de Assistência Social) na Modalidade de Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD III, para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a pessoas com deficiência. No valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). Para aquisição de um veículo (van) Adaptada.

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017 - PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 04 de Julho de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:7545CEA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2019. Edição 1792
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>